ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS Superintendência de Compras e Licitações



ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 03

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 PROCESSO N° 451/2024

CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PRIVADO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao Credenciamento por Inexigibilidade nº 04/2024, cujo objeto refere-se ao Credenciamento Público para compra de vagas em residencial terapêutico privado, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024 e Decreto Executivo nº 69/2022. Encaminharam a documentação os seguintes licitantes: RESIDENCIAL TERAPEUTICO CRER., CNPJ 52.418.693/0001-30, representado por Anderson Salbego da Silva, já qualificado no processo; RESIDENCIAL TERAPEUTICO FATIMA LTDA., CNPJ nº: 54.828.540/0001-97, representada por Fabiano lung Xavier Machado, já qualificado no processo (3ª envio de documentos). DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pelo: RESIDENCIAL TERAPEUTICO CRER., sendo a associação de direito sem fins lucrativos, habilitada para o credenciamento, para oferta de vagas em SRT - Tipo I. RESIDENCIAL TERAPEUTICO FATIMA LTDA., foi inabilitada, pois não apresentou todos os documentos solicitados no edital. As instituições participantes estão cientes que ao participarem deste processo de Credenciamento concordam com todos os termos e condições deste chamamento. A associação habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e será convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

> Vanessa Siqueira de Vargas Agente de Contratação Portaria 06/2024